



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador	
Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus	
E-mail: amaanda.odonto@gmail.com	Telefone: (79) 99660-4347

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria destinada ao armazenamento de imunobiológicos, especialmente vacinas.</p> <p>Finalidade: Garantir o adequado funcionamento da câmara fria, assegurando a conservação dos imunobiológicos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, preservando a eficácia das vacinas e a segurança das ações de imunização no município.</p> <p>Justificativa da Demanda: A necessidade decorre da essencialidade do equipamento para manutenção da cadeia de frio, sendo imprescindível a realização de manutenções periódicas e corretivas por empresa especializada, a fim de evitar falhas, perdas de vacinas e prejuízos à saúde pública.</p> <p>Natureza da Demanda: Serviço contínuo de natureza comum, com necessidade de execução periódica e sob demanda.</p>

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p>Motivação da Contratação:</p> <p>A adequada conservação desses insumos depende da manutenção rigorosa da chamada cadeia de frio, que exige controle contínuo de temperatura e perfeito funcionamento dos equipamentos. A ausência de manutenção preventiva e corretiva especializada pode ocasionar falhas no sistema, variações térmicas inadequadas e, conseqüentemente, a perda da eficácia dos imunobiológicos, tornando-os impróprios para uso.</p> <p>A não realização da contratação comprometeria diretamente a execução das ações de imunização no município, podendo resultar na interrupção dos serviços de vacinação, prejuízos financeiros</p>



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

decorrentes da perda de vacinas, além de riscos concretos à saúde pública, uma vez que a população ficaria exposta a doenças imunopreveníveis.

Ademais, trata-se de serviço técnico que demanda conhecimento especializado, ferramentas adequadas e capacidade operacional específica, não sendo viável sua execução direta pela Administração, em razão da inexistência de estrutura técnica e de pessoal qualificado para tal finalidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde pública, bem como para garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a proteção do interesse público, não sendo possível à Administração prescindir da execução desse serviço.

Objetivos da Contratação:

1. **Assegurar o pleno funcionamento da câmara fria**, garantindo condições ideais de operação para o armazenamento de imunobiológicos;
2. **Manter a integridade e a eficácia das vacinas**, por meio do controle adequado da temperatura, conforme exigências das normas sanitárias e do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
3. **Prevenir falhas e interrupções no equipamento**, mediante a realização de manutenções periódicas, reduzindo riscos de perdas de insumos;
4. **Promover maior vida útil da câmara fria**, evitando desgastes prematuros e reduzindo custos com substituições ou aquisições de novos equipamentos;
5. **Assegurar a continuidade dos serviços de imunização**, evitando prejuízos à execução de campanhas e à rotina da rede municipal de saúde;
6. **Reduzir prejuízos financeiros ao erário**, decorrentes da perda de vacinas e de reparos emergenciais de maior custo;
7. **Garantir conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes**, evitando sanções administrativas e riscos à saúde pública;
8. **Proporcionar maior segurança e confiabilidade no armazenamento de insumos estratégicos**, fortalecendo a gestão da saúde pública municipal.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Malhador/SE, estando vinculada ao objetivo estratégico de assegurar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere às ações de imunização.

A demanda está diretamente relacionada ao eixo de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, contribuindo para a adequada conservação de imunobiológicos e para o cumprimento das metas estabelecidas nos programas de vacinação.

Adicionalmente, a contratação atende ao objetivo de garantir a manutenção e conservação de bens e equipamentos públicos essenciais, promovendo maior eficiência operacional, redução de riscos de descontinuidade dos serviços e melhor aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Dessa forma, a contratação está em consonância com o planejamento institucional, integrando as ações voltadas à proteção da saúde da população e à melhoria contínua dos serviços ofertados pela Administração Municipal.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de março do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula/Decreto
Membro requisitante	Amanda Pereira de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde	
Fiscal*	Uderlan José de Lima Barbosa Junior	Setor de Compras	
Gestor de contratos**	Amanda Pereira de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde	

ANEXOS

Consta em anexo a relação das unidades administrativas pra fornecimento de energia elétrica será no ponto de entrega (local onde se encontram os medidores da contratada) e a estimativa da despesa.




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.

Malhador/SE, 27 de fevereiro de 2026.



Amanda Pereira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

ANEXO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria, com finalidade de garantir a adequada conservação e armazenamento de imunobiológicos, especialmente vacinas, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE. Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta despesa serão originários da classificação funcional programática do exercício de 2026, informada no contrato, e de acordo com as especificações e valores estimados no plano de contratação anual:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria, Número de Série 22010887, Modelo LIF610, 120-	SV	04
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria, Número de Série 052104070, Modelo CSV-200	SV	04
	VALOR MENSAL ESTIMADO		
	VALOR ANUAL ESTIMADO		